



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

PUBLICADO DECRETO N.º 255, DE 09 DE JUNHO DE 2014

POR EDITAL
 DIÁRIO OFICIAL Pág. _____
 JORNAIS Pág. _____
DATA PUBLICAÇÃO 09/06/14
Bruno Scalon Cordeiro
ASSINATURA

ESTABELECE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2014.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FIFA 2014;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo

brasileiro pelo futebol;

CONSIDERANDO a particular paixão do povo

I, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 30,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, **horário especial de trabalho** dos servidores da administração pública direta e indireta do Município de Sacramento, no dia **12 de junho de 2014**, que será das **8:00 às 13:00 horas**, ininterruptamente, em razão da abertura da Copa do Mundo FIFA 2014, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Caberá aos Superintendentes Municipais, dentro de suas competências, preservar integralmente o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 09 de junho de 2014.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Negócios Jurídicos

Visto:
S. M. Gestão

Visto:
S. M. Governo